



PM BOM PRINCIPIO

90.873.787/0001-99

Av Guilherme Winter, 65

BOM PRINCIPIO-RS / 95765-000

(51)36348100

2461

Processo Nº: 2024/3040

Sequência: 3

Requerente: ADRIANA MAUSER TORRES EPP

Remetente: SETOR DE COMPRAS

Assunto: PEDIDO DE IMPUGNACAO DE EDITAL

Destinatário: ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Data de Despacho: 27/06/2024

Despacho: Segue para análise e Parecer Jurídico

AUGUSTO NAPP

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 - RETIFICADO

Categoria: Pregão Presencial

Data de Publicação: 31 de outubro de 2023

Data/Hora de abertura: 4 de julho de 2024 - 14:00h

Local: PREFEITURA DE BOM PRINCÍPIO/RS

O objeto é o registro de preços para prestação de serviço de segurança não armada de prédios, logradouros próprios e eventos municipais indicados no quadro do Item 1 do Edital nº 056/2023 - Pregão Presencial nº 032/2023 -, sem prejuízo de inclusão de outros prédios e logradouros próprios não nominados.

EDITAL DE ABERTURA
> IMPUGNAÇÃO 27.06.pdf Publicado em 27/06/2024
> Parecer.pdf Publicado em 25/06/2024
> Ata Julgamento PP 032.2023.pdf Publicado em 19/06/2024
> SUSPENSAO E IMPUGNAÇÃO PP 032.2023.pdf Publicado em 26/04/2024
> RETIFICAÇÃO EDITAL Publicado em 15/04/2024
> Ata Julgamento PP 032.2023.pdf Publicado em 09/04/2024
> Ata Reunião PP 032.2023.pdf

topo



PM BOM PRINCIPIO

90.873.787/0001-99

Av Guilherme Winter, 65

BOM PRINCIPIO-RS / 95765-000

(51)36348100

Processo Nº: 2024/3040

Sequência: 4

Requerente: ADRIANA MAUSER TORRES EPP

Remetente: ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Assunto: PEDIDO DE IMPUGNACAO DE EDITAL

Destinatário: ASSESSORIA JURÍDICA TERCEIRIZADA

Data de Despacho: 03/07/2024

Despacho: Para análise e parecer jurídico.

César Luís Baumgratz



PM BOM PRINCIPIO

90.873.787/0001-99

Av Guilherme Winter, 65

BOM PRINCIPIO-RS / 95765-000

(51)36348100

Processo Nº: 2024/3040

Sequência: 5

Requerente: ADRIANA MAUSER TORRES EPP

Remetente: ASSESSORIA JURÍDICA TERCEIRIZADA

Assunto: PEDIDO DE IMPUGNACAO DE EDITAL

Destinatário: SETOR DE COMPRAS

Data de Despacho: 03/07/2024

Despacho: Segue com parecer anexo.



ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS

Assessoria Jurídica Terceirizada

PARECER JURIDICO

REQUERENTE - ADRIANA MAUSER TORRES

ASSUNTO – impugnação ao Edital 2024/1850

PROTOCOLO 2024/3040

1

RELATÓRIO

Versa o presente parecer sobre impugnação ao Edital 056/2023, ofertada pela empresa requerente, insurgindo-se contra o valor do salário para a categoria de auxiliar de serviços patrimoniais previsto na planilha financeira, pois segundo sua versão estaria desatualizado.

Breve Relatório.

PARECER

A presente impugnação é idêntica àquela que foi objeto do protocolo 2024/1850, onde foi questionado o valor do salário da categoria auxiliar de serviços patrimoniais, pois segundo o impugnante este deveria ser de R\$ 1.599,80 e não de R\$ 1.485,00 constantes na planilha elaborada pela Administração.

Alega agora a impugnante que a CCT 1024/2023, (citada na manifestação da servidora responsável pela elaboração da Planilha por ocasião da resposta à impugnação 2024/1580) , estaria expirada em 31/01/2024 .

Nesse passo, não se tratando de fato novo, mas mera repetição da impugnação anterior, com idêntico objeto, apenas com intuito de rebater a decisão que já a rejeitou, não merece acolhida, visto que já foi devidamente examinada a matéria.

Outrossim, como na anterior impugnação, em momento algum a interessada ataca a higidez do Edital, razão pela qual nada impede o prosseguimento do processo licitatório, vez que respeitadas as normas da Lei de Licitações.

Assim, opinamos seja rejeitada a nova impugnação, com continuidade do certame para recebimento das propostas de eventuais interessados.

É O PARECER smj.

Estância Velha, 2 de julho de 2024.

Robinson de A. Brum Dias, OAB 24.943